



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em 1ª Sessão DISCUSSÃO
instalação por unanimidade
dos presentes
Sala das sessões 05.06.2018

Secretario

ATA Nº 019/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 9ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo

Realizada em 29 de maio de 2018.

Presidência do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (29/05/2018), terça-feira, às 9:00 horas da manhã, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereador José Arnaldo da Silva, Flávio Henrique Noberto de Brito, e das Senhoras Vereadoras Lidiane Oliveira Duarte Silva e Maria de Fátima Barbosa de Araújo Cabral. Ausente os senhores Vereadores, Edvaldo Lucena do Nascimento e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e as senhoras vereadoras, Elisandra Alves de Melo Rodrigues e Leocylane Feitosa de Lima Amorim. E Havendo o número regimental de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, ocasião em que convidou o Srº. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito para fazer uma oração a Deus. Em seguida, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual após lida foi colocada em discussão, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. Não havendo quem fizesse uso da palavra sobre a Ata da reunião anterior, o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº003/2018 do Legislativo**, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Belém de Maria-PE, estabelece normas gerais para eleição de seus membros, revoga integralmente a Lei Municipal nº469/2000, e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 001/2018**, de autoria do Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Padre Valmir Antônio da Silva"; **Projeto de Resolução nº 002/2018**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Padre José Luiz Cavalcante de Araújo Júnior"; **Projeto de Resolução nº003/2018**, de autoria do Sr. Vereador Floriano Velozo de Carvalho Neto, que "Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Belenense ao Senhor Josenildo Mello de Sobral; e **Requerimentos nºs 026 e 027/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva. Logo após o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia, encaminhando os referidos **Projetos de Resolução de nº 001, 002 e 003/2018** para as Comissões Pertinentes, determinando a consignação em Ata, desde já ficando cientificados os presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº003/2018 do Legislativo**, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar do Município de Belém de Maria-PE, estabelece normas gerais para eleição de seus membros, revoga integralmente a Lei Municipal nº469/2000, e dá outras providências". Logo após, facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma, o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, cumprimentando a todos e falando da felicidade desta Casa de apresentar mais uma ação positiva, agora referente ao Conselho Tutelar, garantindo oportunidades e segurança para os atuais e futuros conselheiros, além de melhores condições de trabalho, onde os mesmos anseiam, ou poderá ter mais possibilidades, e transformando uma melhor qualidade de trabalho, para toda a população Belenense e Bataterense. Parabenizou ainda o Sr.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Presidente, por sua iniciativa, dizendo aos colegas Vereadores da preocupação para com a matéria. Falou ainda ao Sr. Presidente, e ao amigo Nezinho, dizendo aos Conselheiros que se encontram a disposição dos mesmos nessa Casa para o diálogo, e como foram ouvidos, parabenizando assim a atitude dessa Casa Legislativa. Em seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, cumprimentando a todos e informando que falou com o Sr. Prefeito, e que o mesmo o garantiu a compra do Piçarro, e que só estava esperando uns dias de sol para espalhar nas estradas da zona rural. Em seguida o Sr. Presidente passou a Presidência para o 1º Secretário que assumindo a mesma, facultou a palavra, e fez uso o Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, cumprimentando a todos, e dizendo que teve a preocupação desde o início de conversar com a classe, de se aprofundar no assunto, estudar a Lei 8.069 do ano de 1990, para também propor este projeto, para que não se realizem as próximas eleições do Conselho Tutelar parecida com as anteriores, que tenhamos uma norma que discipline o processo de eleição e possa orientar o Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, o CONDICA, nas suas decisões e naquilo que for omissão nesse Projeto de Lei, se fará por resolução do referido Conselho, mas que terá a partir de então, não só a Lei Federal 8.069, mais uma lei municipal clara e precisa, assim se os Vereadores atenderem e for aprovada e sancionada pelo Sr. Prefeito. Ressaltou, ainda, que o Projeto de Lei é de fundamental importância para que todo cidadão possa escolher os cinco conselheiros com o seu voto. E em ato contínuo fez apelo aos nobres colegas Vereadores para que aprovelem o mesmo, lamentando a falta dos demais Vereadores em razão da grandeza e relevância da matéria em discussão. Parabenizou ainda os requerimentos do Sr. Vereador José Arnaldo, pois é algo para nossa comunidade, lembrando que fez no ano passado essa propositura, se tratando dos Quiosques, bem como a iluminação pública na rua João Pessoa, argumentando que também aguarda para que o Sr. Prefeito possa ter recursos para atender essa demanda, dando seu total apoio ao nobre colega Vereador. Parabenizando também o Sr. Vereador Flávio Henrique pela propositura ao Padre Valmir, de conceder o Título de Cidadão, ele que teve fundamental importância nas enchentes, nos últimos anos aqui em Belém de Maria, bem como ao Vereador Floriano Velozo, pela indicação do empresário e amigo Josenildo Mello de Sobral, que tem raízes profundas com nossa cidade e que desde



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

há muito merecia a concessão deste título, que faz um bom trabalho social em nosso Município e quanto ao seu projeto de resolução, disse que teve a honra de propor ao Padre José Luiz, pessoa que também teve muita importância para o nosso município na enchente do ano de 2010, atuando na construção do Cais atrás da Igreja Matriz, e diversas outras atitudes que justificam a plausibilidade e justiça do título de cidadão belenense. E por fim, pedindo o apoio mais uma vez aos Senhores Vereadores, em relação ao Projeto do Conselho Tutelar, pois é um Projeto necessário, que vai trazer segurança Jurídica e política para o Prefeito que vai nomear os Conselheiros e o CONDICA, para tomar as decisões de melhor forma possível. Logo após, reassumindo a Presidência, o Sr. Presidente, colocou em 2ª e última votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº003/2018**, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou em discussão os requerimentos nºs 026 e 027/2018 de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e fez uso da mesma, o Sr. Vereador requerente, cumprimentando a todos e falando do requerimento de nº 026/2018, onde solicito ao Sr. Prefeito do nosso Município para que haja a possibilidade de melhoramento das estradas em nosso Município, em uma maneira especial, no assentamento Passagem de Areia, Guabiraba, Sítio do Meio e Barro Branco; um trabalho de limpeza de Bueiras e Piçarro nas estradas, agradecendo antecipadamente as colocações do colega Vereador Flávio Henrique em ter também uma preocupação ao mesmo tempo, agradecendo a ele, a aos demais vereadores, que vierem a aprovar o requerimento, requerimento esse que não é uma solicitação isolada do Vereador José Arnaldo, nunca deixando de reconhecer a participação e o apoio que sempre tive dos demais colegas vereadores, como uma demonstração de uma ação coletiva com o povo da nossa terra. Falando do requerimento nº027/2018, pediu ao Sr. Prefeito do Município que se faça necessário assim, principalmente a Ponte do Rosário, como sabemos, citando a Srª Vereadora Lidiane, que lá trafega todos os dias, e já existe um descaso naquela Ponte, onde ali é necessário mapeamento, e já vemos a estrutura da mesma sofrendo; e sobre tudo para o engrandecimento do centro da nossa cidade, como também a iluminação, não só desta Ponte, como a do Rosário, e as duas Pontes que fica próximo aos Banheiros Públicos, e que essa ação se estenda a rua João Pessoa, onde lá também reside a nobre colega vereadora Fátima, não esquecendo dos

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Quiosques, com efetivo melhoramento na iluminação naquela localidade. Na oportunidade, mais uma vez fez um apelo ao Sr. Prefeito do Município, que na medida do possível, promova essas ações, e também aos nobres pares vereadores, na aprovação dos mesmos, parabenizando o Sr. Presidente Alexandre pela ação da criação da Tribuna, onde se fazia necessário nesta Casa, e lembrando de um amigo nosso, um companheiro que passou por um processo, que alcançou esse, que o povo lhe deu, através de seu trabalho, e que aqui fez um excelente trabalho dentro desta Casa, parceiro, amigo, entendedor, reivindicador de ações para com o nosso povo. Frisando que temos essa Casa aqui, como Câmara Municipal de Belém de Maria, Casa José Tomé Bispo, e temos este recinto, Plenário Natanael Pessoa do Rego. E porque não, Sr. Presidente, onde seria uma justa homenagem, que nós poderíamos prestar que se torne, não só em meu nome, mas o requerimento acatando até mesmo pelos votos ausentes que se encontra aqui hoje, dos nossos amigos Frank e Dadá, e das nossas amigas Sandra e Cilane, para que nesse Plenário constasse o nome do nosso saudoso amigo: Plenário Nivaldo Oliveira da Silva, sendo assim atendido, acredito que para nós é mais uma forma de reconhecimento, pelo que o mesmo estava representando nosso município. O Sr. Presidente pediu uma parte, dando seu total apoio, e comprometendo-se a ver a forma correta e como apresentar com a Assessoria Jurídica desta Casa, dizendo que desde já subscreve este pedido, este requerimento, bem como acredita que todos vereadores, subscrevem, e é justa a homenagem, e assim o faremos. Continuando, o Sr. Vereador José Arnaldo, frisou que não vai ter nenhum impedimento, pois isso é uma ação de consenso, e tendo certeza que esta Casa poderá vir até mesmo ser lotada, quando nesse dia, o Sr. Presidente ou nós cortarmos a fita, e de fato tiver o nome de Nivaldo Oliveira da Silva. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra, e não tendo quem fizesse uso, colocou em votação os requerimentos de nºs 026 e 027/2018 de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, e foram aprovados por unanimidades dos presentes. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os TEMAS LIVRES, facultando a palavra aos senhores vereadores e ninguém fez uso da palavra. Não havendo mais matéria a ser discutida, e nem a ser votada, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e informando que a próxima Sessão ocorrerá no próximo dia 05 de junho do ano em curso

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria, PE
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

(05/06/2018), as 19h00min. do que para constar, Eu [assinatura], vereador José Arnaldo da Silva, 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelos demais Vereadores e Vereadoras se assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 29 de maio de 2018.

Primeiro Secretário:

Presidente:

[Assinatura]

Elisandro Alves de Melo Rodrigues

EDUARDO LUCENA DO NASC

[Assinatura]

Elvira Hansen Rolnik de Brito

Leocylane Furtado de Lima Amorim

Maria de Fátima B. A. e do Brasil

Leidiane Oliveira Duarte Silva